



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 46, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando severos danos nas vias públicas urbanas e rurais, provocando alagamentos e causando diversos transtornos para a mobilidade dos membros da comunidade Universitária da Ufes em São Mateus;

CONSIDERANDO a situação de emergência e a iminente decretação do estado de calamidade pública no município de São Mateus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no Campus de São Mateus - Ufes, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: Ressalvam-se do disposto no caput, as atividades administrativas de caráter essenciais, as quais deverão ser realizadas de comum acordo entre os servidores diretamente envolvidos e as chefias imediatas.

Art. 2º A reposição das aulas deverá ser efetuada pelos docentes em datas a serem estabelecidas em comum acordo com os estudantes.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP